



NOTA DE DEBITO
 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 72.653.009/0006-17 Inscrição Estadual: 0735033900172
 Endereço: AV TAANCREDO NEVES, 175 - BLOCO A
 Bairro: PETROPOLIS - CEP: 78070-122 - Cidade: CUIABA - UF: MT

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 35
 Ass. *[assinatura]*

Cliente SECRETARIA DE TRANSP E PAVIMENT URBANA - SETPU MT CNPJ: 04.603.701/0001-76 Inscrição Municipal: ISENT0 Endereço: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/N Bairro: CPA - CEP: 78000-000 - Cidade: CUIABA - UF: MT		Número 7390				
Forma de Pagamento		Data 12/06/2014				
Conta Bancária: BRASIL - BSB Data/Valor Vencimento(01): 10/07/2014 / 459,70		Valor Total 459,70				
Observação						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014754 - REFERENTE: 06/2014</td> <td>459,70</td> </tr> </tbody> </table>			Descrição	Valor	REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014754 - REFERENTE: 06/2014	459,70
Descrição	Valor					
REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014754 - REFERENTE: 06/2014	459,70					
Valor Total:		459,70				

DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
 AG: 3382-0 C/C: 251010-3
 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

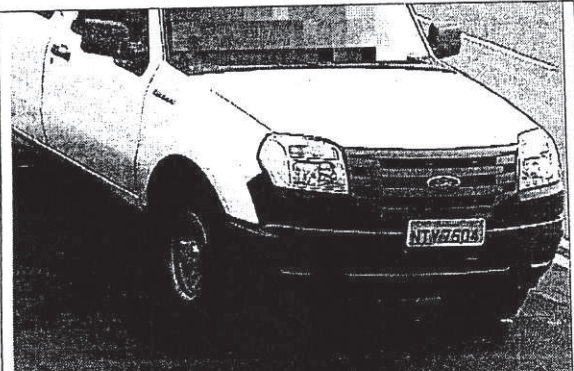
ATESTADO

Atesto para os devidos fins que recebemos, verificamos e concordamos com os serviços efetuados conforme Nota Fiscal u

n.º 7390
 de 12-06-2014
 Cuiabá-MT 03 de 07 de 2014

[Assinatura]
 Adão Carneiro
 Gerente Administrativo

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito, conforme especificações abaixo.

		Equipamento / Marca - Modelo	
		Radar Fixo Discreto / HELP / KMLI	
<small> ORGÃO: DNIT LOCAL: BR 163 km 824,100 (SORRISO TAUBA) MUNICÍPIO: SINOP INFRAÇÃO: Excesso de Velocidade Nº INMETRO: CT 4929688 DT AFER: 15/08/2012 </small>		Nome do Proprietário / Arrendatário	
		QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	
NOTIFICADO	CPF/CNPJ:	Marca/Modelo:	Espécie:
	72653009000617	I/FORD RANGER XL 13P	ESPECIAL
	Placa / UF:	Município:	País:
	NTY7504 / MT	CUIABA	Brasil
	Cód. da Infração:	Descrição da Infração:	
	747-1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento)	
	Desdob. Cód. Infração:		
	0		
INFRAÇÃO	Artigo (CTB):	Vel. Regulamentada (Km/h):	Vel. Medida (Km/h):
	218 * III	60	105
		Vel. Considerada (Km/h):	Cód. Equipamento:
		98	MTR00109410
Local da Infração:			
BR-163 KM 824,1			
Município:			UF:
SINOP			MT
			Código Município:
			89850
Pontos na CNH:		Grau de Infração com tolerância do INMETRO	Data:
7		Gravíssima	01/11/2012
			Hora:
			15:43:08
			Nº Auto de Infração:
			E002098514

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá prazo até o dia 28/12/2012 para exercer sua Defesa de Autuação. Não o fazendo, a mesma será transformada em penalidade, conforme prevê a Resolução nº 149/03 do CONTRAN. Para encaminhamento de sua Defesa de Autuação, V.Sa. poderá comparecer no endereço abaixo discriminado ou nos enviar por correspondência, preferencialmente por carta registrada, através dos Correios, procedendo da seguinte forma:

- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:


- Ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT.
- Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
- Domicílio do requerente.
- Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
- Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.

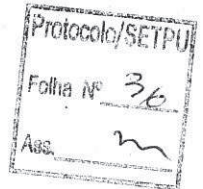
• Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

• Procuração quando for o caso e, outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO DO DNIT:

* DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.36 CEP: 70040-902- Brasília - DF

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI					
DNIT	Código da Infração:	Nº do Auto de Infração:	Placa / UF:	Pontos da Infração:	Data / Horário:
	747-1	E002098514	NTY7504 / MT	7	01/11/2012 / 15:43:08
No caso V. Sa. não seja o infrator, preencha os dados deste formulário e envie pelo Correio com a AR para o endereço abaixo até o dia 28/12/2012 com a fotocópia da habilitação do infrator.					
Nome do Condutor Infrator:				Identidade:	
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento):				CPF:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Nº Carteira de Habilitação:	UF
_____ de _____ de _____			Assinatura do Condutor Infrator  Mara Graciela Costa Gerente Comercial Assinatura do Proprietário QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA		





Demonstrativo

Demonstrativo			
Número	Data/Hora Ocorrência	Valor Total	NF/ND
014754	12/06/2014 12:39	459,70	7390
Filial	Contrato/Cliente		
QUALITY MT	104/2011(000033.01/2011) - SETPU		
Observação			

Medição			
Identificação	Descrição	Veículo	Valor
RANGER CD XL 4X4			
002312 (15/12)	Multa: 013743 - Auto de Infração: E002098514 - Data Infração: 01/11/2012 15:43	NTY7504	459,70
Sub-Total (1):			459,70
Total (1):			459,70

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 37
 Ass.

20/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:10:34
338203382 0023
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: QUALITY ALUG DE VEIC LTDA
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 251.010-3
=====

BANCO DO BRASIL	
=====	
00192133961999999000500149752214660770000045970	
NR. DOCUMENTO	51.947
NOSSO NUMERO	99999900000149752
CONVENIO	00213391
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1697/00333014
DATA DE VENCIMENTO	28/05/2014
DATA DO PAGAMENTO	19/05/2014
VALOR DO DOCUMENTO	459,70
VALOR COBRADO	459,70
=====	
NR.AUTENTICACAO	4.14D.C0F.5C4.C90.CA8



SETPU-MT 13743



001

00192.13396 19999.990005 00149.752214 6 60770000045970



TESOURO NACIONAL

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A					Vencimento 28/05/2014
Cedente DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					Agência / Código Cedente 1607-1/333.014-1
Data do Documento 13/05/2014	Número do Auto de Infração E002098514	Espécie Docum. DM	Aceite N	Data de Processamento 13/05/2014	Nosso Número 99999900000149752
Uso do Banco	Carteira 18/29-9	Espécie Moeda Real	Quantidade 1	Valor	1 (=) Valor Documento 459.70
I - NÃO RECEBER APÓS N - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor, S - conforme artigo 284 do CTB. T - Até 28/05/2014 receber: R\$ 459.70 R - Após 28/05/2014 dirigir-se ao DNIT. U C O E S					2 (-) Desconto / Abatimento
					3 (-) Outras Deduções
					4 (+) Mora / Multa
					5 (+) Outros Acréscimos
					6 (=) Valor Cobrado
Nº REMANF. 01805928384		Placa: NTY7504			
Sacado QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA BR 364, 00 SAO FRANCISCO 78088800 CUIABA MT					

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Favor não efetuar pagamento do boleto de multa, boleto pago pela Quality. Quality Aluguel de Veiculos LTDA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 38
Ass.



QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 72653009000617 - INSCR.MUNICIPAL:
ENDEREÇO: RODOVIA BR 364 KM 10
Bairro: SAO FRANCISCO - CEP: 78088-800 -
Cidade: CUIABA - UF: MT
FONE: (65) 3637-6779

PROTOCOLO DE MULTAS

CÓPIA

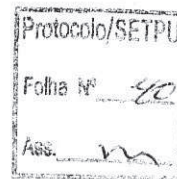
NUM DA MULTA: 003252

REF.: INDICAÇÃO DO CONDUTOR

Em cumprimento a determinação do - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - artigo 257 - parágrafo - 3º (Tratando-se de veículo registrado em nome de pessoa jurídica, será obrigatória a identificação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de não o fazendo, incorrer na duplicação da mesma), e tendo V.Sa, carro locado com nossa empresa, vimos por intermédio da presente lhe enviar conforme dados abaixo a notificação da autuação e solicitar que seja preenchida a DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR em anexo e que a mesma seja enviado para o endereço do Órgão competente Constante na declaração juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Obs.: Conforme o contrato de locação é de responsabilidade do locatário fazer a indicação do condutor, caso este documento não seja enviado em tempo hábil ao Órgão competente, esta multa poderá ter seu valor duplicado e a Mediterraneo Rent a Car não se responsabilizará pelo mesmo.

Data de cometimento - 01/11/2012 15:43
Veículo - NTY7504 - RANGER RANGER CD XL 4X4 3.0 BRANCO - DIESEL - PUBLICA
Infração - E002098514
Órgão Autuador - DNIT
Endereço do cometimento - BR 163 KM 824,1
Data Máxima para identificação - 28/12/2012
Recurso de Multas Data Máxima -



Em caso de dúvidas ligar : Brasília - (61) 3462-3629 - Mikaelly Fernandes

Certos de suas providências para o devido cumprimento da lei, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Data e hora do recebimento ____/____/____

SETPU


QUALITY RENT A CAR

Geane G. S. Duarte Souto
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Recbi Em
07/12/2012


DESTINATÁRIO:

QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
BR 364, 00 KM 10
SAO FRANCISCO
CUIABA - MT
78088800

AR160877950FS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR:
CENTRALIZADOR REGIONAL

PLACA/UF: NTY7504 / MT
NÚM. AUTO DO DNIT: E002098514

SINATURA DO RECEBEDOR:

Vanessa Santos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:

14:47

DATA DE ENTREGA:

03-12-12

Nº. DOCUMENTO IDENTIDADE:

2034295



AUTUAÇÃO

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª / / _____ : _____ h
2ª / / _____ : _____ h
3ª / / _____ : _____ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusou-se |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

JE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:



Cuiabá, 07 de julho de 2014.

À
Secretaria de Est. De Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

CNPJ: 72.653.009/0001-02
I.E : Isenta
Quality Aluguel de Veículos Ltda
Av. Tancredo Neves nº 175-A
Bairro Jardim Petrópolis
Cuiabá - MT

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

X	N/ Nota de débito nº: 7388	Série :		Emitida em:
	NF nº:	Série : 01		Emitida em: 12/06/2014

Em entendimento às disposições da legislação fiscal, comunicamos que a nota de débito em referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar (em) :

Código	Especificação	Código	Especificação	Código	Especificação
1	Razão Social	13	Quantidade (produto)	25	Nome do Transportador
2	Endereço	14	Descrição dos serviços	26	Endereço Transportador
3	Bairro	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
4	Estado	16	Valor do produto	28	Termo de Isenção do ICMS
5	N ° de inscrição no CNPJ	17	Classificação Fiscal	29	Vol./Esp./Marca
6	N° Inscrição Estadual	18	Alíquota do ISS	30	Rasuras
7	Natureza de Operação	19	Valor do IPI	31	Valor Total do Serviço
8	Código Fiscal da Operação	20	Valor Total do IPI	32	N° de Série
9	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota Fiscal	33	Dados Adicionais
10	Data de Emissão	22	Alíquota do ICMS	34	Praça de Pagto - Fatura
11	Data da Saída	23	Valor do ICMS	35	Nosso N°. Da Insc. Estadual
12	Unidade (produto)	24	Base de Cálculo do ICMS	x 36	Vencimento

Código	Retificações a Serem Consideradas
36	VENCIMENTO: 18/07/14

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos a gentileza de acusarem o recebimento desta, devolvendo-nos a 2ª. Via devidamente assinada e carimbada.
Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Juliana Cezar França Hora
Gerente Operacional

[Assinatura]
07/07/2014
CLIENTE (Carimbo e Assinatura)

OFÍCIO Nº 117/2014/QUALITY MT/ND

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2014.

À
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU
Governo de Mato Grosso
Gerência de Transportes

Assunto: Entrega de Notas de Débitos

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com o item 6.33 do **Contrato 104/2011**, celebrado entre a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, que assim estabelece:

“6.33. Quando ocorrer multas, o Estado obriga-se a:
6.33.1. Quando do recebimento da infração, identificar de imediato o condutor, ou, informar o porquê de sua não identificação, caso a infração seja de responsabilidade do Estado.

...
6.33.3. Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do servidor condutor, na aplicação da infração.

6.33.4. Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do servidor condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do Órgão ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.”

Neste diapasão, solicitamos o imediato ressarcimento financeiro à Quality Aluguel de Veículos Ltda. quanto ao custo suportado com o pagamento de multa aplicada ao veículo de placa **NTY-7395**, representado pela **Nota de Débito 7388**, no valor de **R\$ 68,10** (Sessenta e oito reais e dez centavos), que segue anexa.

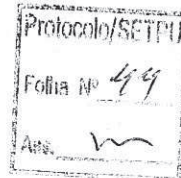
Atenciosamente,



Juliana Cezar França
Gerente Operacional
Quality Aluguel de Veículos Ltda.



NOTA DE DEBITO
 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 72.653.009/0006-17 Inscrição Estadual: 0735033900172
 Endereço: AV TAANCREDO NEVES, 175 - BLOCO A
 Bairro: PETROPOLIS - CEP: 78070-122 - Cidade: CUIABA - UF: MT



Cliente SECRETARIA DE TRANSP E PAVIMENT URBANA - SETPU MT CNPJ: 04.603.701/0001-76 Inscrição Municipal: ISENT0 Endereço: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/N Bairro: CPA - CEP: 78000-000 - Cidade: CUIABA - UF: MT		Número 7388
Forma de Pagamento		Data 12/06/2014
Conta Bancária: BRASIL - BSB Data/Valor Vencimento(01): 10/07/2014 / 68,10		Valor Total 68,10
Observação		
Descrição REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014752 - REFERENTE: 06/2014		Valor 68,10
Valor Total:		68,10

DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
 AG: 3382-0 C/C: 251010-3
 QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que recebemos, verificamos e concordamos com os serviços efetuados conforme Nota Fiscal

n.º 7388
 de 12-06-2014
 Cuiabá-MT 03 de 07 de 2014

Adão Canella
 Gerente de Transporte

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notif de Autuação por infração à legislação de trânsito, conforme especificações abaixo.



Local: BR-158 Km 637-639, Sentido: C. Cód. Equip.: MTR00087010, Município: Nova Xavantina UF: MT
 Data: 04/03/2013 Hora: 10:47:15 Equip.: FSCII 0777 Faixa: I Hora: 01:17:15
 Vel. Regulamentada: 80 km/h Vel. Medida: 100 km/h Vel. Considerada: 93 km/h
 CTB: 745-5 Descrição: Trans. veic. super. à max. perm. em até 20%

Equipamento / Marca - Modelo				
Radar Fixo Discreto / FISCALTECH / FSCII				
Nome do Proprietário / Arrendatário				
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA				
CPF/CNPJ:	Marca/Modelo:	Espécie:		
72653009000617	//FORD RANGER XL 13P	ESPECIAL		
Placa / UF:	Município:	País:		
NTY7395 / MT	CUIABA	Brasil		
Cód. da infração:	Descrição da infração:			
745-5	Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)			
Desdob. Cód. infração:	Artigo (CTB):			
0	218 * I			
	Vel. Regulamentada (Km/h):	Vel. Medida (Km/h):	Vel. Considerada (Km/h):	Cód. Equipamento:
	80	100	93	MTR00087010
Local da infração:				
BR-158 KM 637,6				
Município:				
NOVA XAVANTINA				
UF:				Código Município:
MT				91952
Pontos na CNH:	Grau de infração com tolerância do INMETRO	Data:	Hora:	Nº Auto de Infração:
4	Média	04/03/2013	10:47:15	E005169204

Cód. Referência no Detran:	Nº RENAINF	Nº do Inmetro	Data de Verificação (Inmetro)
01859453201	431746	30/03/2012	

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá prazo até o dia **21/04/2013** para exercer sua Defesa de Autuação. Não o fazendo, a mesma será transformada em penalidade, conforme prevê a Resolução nº 149/03 do CONTRAN. Para encaminhamento de sua Defesa de Autuação, V.Sa. poderá comparecer no endereço abaixo discriminado ou nos enviar por correspondência, preferencialmente por carta registrada, através dos Correios, procedendo da seguinte forma:

- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:
 - Ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT.
 - Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
 - Domicílio do requerente.
 - Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
 - Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.
 - Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
 - Procuração quando for o caso e, outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO DO DNIT:

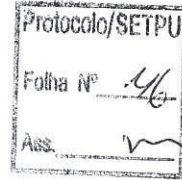
* DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.36 CEP: 70040-902- Brasília - DF

DNIT	FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI				
	Código da infração:	Nº do Auto de infração:	Placa / UF:	Pontos da infração:	Data / Horário:
	745-5	E005169204	NTY7395 / MT	4	04/03/2013 / 10:47:15
No caso V. Sa. não seja o infrator, preencha os dados deste formulário e envie pelo Correio com a AR para o endereço abaixo até o dia 21/04/2013 com a fotocópia da habilitação do infrator.					
Nome do Condutor Infrator:			Identidade:		
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento):					CPF:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Nº Carteira de Habilitação:	UF:
_____ de _____ de _____			Assinatura do Proprietário		
_____ de _____ de _____			Assinatura do Condutor Infrator		

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 45
 Ass. _____



Demonstrativo



Demonstrativo			
Número 014752	Data/Hora Ocorrência 12/06/2014 12:35	Valor Total 68,10	NF/ND 7388
Filial QUALITY MT	Contrato/Cliente 104/2011(000033.02/2011) - SETPU		
Observação			

Medição			
Identificação	Descrição	Veículo	Valor
RANGER CD XL 4X4			
002200 (19/12)	Multa: 012854 - Auto de Infração: E005169204 - Data Infração: 04/03/2013 14:47	NTY7395	68,10
Sub-Total (1):			68,10
Total (1):			68,10

22/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:08:49
338203382 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: QUALITY ALUG DE VEIC LTDA
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 251.010-3

BANCO DO BRASIL

00192133961999999000500126230218460430000006810
NR. DOCUMENTO 42.259
NOSSO NUMERO 9999990000126230
CONVENIO 00213391
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333014
DATA DE VENCIMENTO 24/04/2014
DATA DO PAGAMENTO 22/04/2014
VALOR DO DOCUMENTO 68,10
VALOR COBRADO 68,10

NR.AUTENTICACAO 6.29B.E28.78C.063.C04



SETPU-MT 12854



001

00192.13396 19999.990005 00126.230218 4 60430000006810



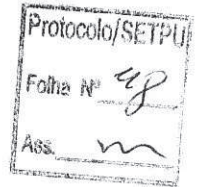
TESOURO NACIONAL

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A					24/04/2014	
Cedente					Agência / Cód.go Cedente	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					1607-1/333.014-1	
Data do Documento	Número do Auto de Infração	Espécie Docum.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
09/04/2014	E005169204	DM	N	09/04/2014	99999900000126230	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	1 (=) Valor Documento	
	18/29-9	Real	1		68.10	
INSCRIÇÃO - NÃO RECEBER APÓS - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor, conforme artigo 284 do CTB. - Até 24/04/2014 receber R\$ 68.10 - Após 24/04/2014 dirigir-se ao DNIT.					2 (-) Desconto / Abatimento	
					3 (-) Outras Deduções	
					4 (+) Mora / Multa	
					5 (+) Outros Acréscimos	
					6 (=) Valor Cobrado	
Nº RENANF:		Placa:				
01859453201		NTY7395				
Sacado						
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA						
ROD. BR 364, 00						
SAO FRANCISCO						
78088800 CUIABA MT						

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Favor não efetuar pagamento do boleto de multa, boleto pago pela Quality. Quality Aluguel de Veiculos LTDA



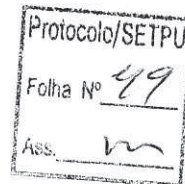
Placa: NTY7395

Número Autuação: E005169204

Data: 04/03/2013 14:47:15

Local: BR-158 KM
637.6 - NOVA
XAVANTINA -
MT

Código Autuação: 745-5-0



Valor Permitido: 80 km/h

Valor Considerado: 93 km/h

Valor Medido: 100 km/h

Status do Pagamento: Aguardando pagamento

Valor: R\$ 85,13

Valor a Pagar: R\$ 68,10

Descrição: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)

Fase Atual: Notificação de Autuação

Pagamento: Guia de Pagamento da Multa (gera_np? infracao.numSeqInfracao=E005169204)



QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 72653009000617 - INSCR. MUNICIPAL:
ENDEREÇO: RODOVIA BR 364 KM 10
Bairro: SAO FRANCISCO - CEP: 78088-800 -
Cidade: CUIABA - UF: MT
FONE: (65) 3637-6779

Protocolo/SETPU
Folia Nº 50
Ass. m

PROTOCOLO DE MULTAS

CÓPIA

NUM DA MULTA: 006069

REF.: INDICAÇÃO DO CONDUTOR

Em cumprimento a determinação do - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - artigo 257 - parágrafo - 3º (Tratando-se de veículo registrado em nome de pessoa jurídica, será obrigatória a identificação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de não o fazendo, incorrer na duplicação da mesma), e tendo V.Sa, carro locado com nossa empresa, vimos por intermédio da presente lhe enviar conforme dados abaixo a notificação da autuação e solicitar que seja preenchida a DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR em anexo e que a mesma seja enviado para o endereço do Órgão competente Constatante na declaração juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Obs.: Conforme o contrato de locação é de responsabilidade do locatário fazer a indicação do condutor, caso este documento não seja enviado em tempo hábil ao Órgão competente, esta multa poderá ter seu valor duplicado e a QUALITY FROTAS não se responsabilizará pelo mesmo.

Data de cometimento - 04/03/2013 10:47
Veículo - NTY7395 - RANGER CD XL 4X4 3.0 BRANCO - DIESEL - PUBLICA
Renavan - 342974009
Infração - E005169204
Órgão Autuador - DNIT
Endereço do cometimento - BR- 158 KM 637,6
Data Máxima para identificação - 21/04/2013
Recurso de Multas Data Máxima - 21/04/2013

Em caso de dúvidas ligar: (61) 3462-3630

Certos de suas providências para o devido cumprimento da lei, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Data e hora do recebimento ____/____/____

Luciana Mezza
Luciana Mezza
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

SETPU

QUALITY FROTAS

Imprimir Enviar Fechar

Rocha
09/04/2013
Adão Conelli
condutor de transporte

Cuiabá, 07 de julho de 2014.

À
Secretaria de Est. De Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

CNPJ: 72.653.009/0001-02
I.E : Isenta
Quality Aluguel de Veículos Ltda
Av. Tancredo Neves nº 175-A
Bairro Jardim Petrópolis
Cuiabá - MT

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorrções

X	N/ Nota de débito nº: 7392	Série :	Emitida em:
	NF nº:	Série : 01	Emitida em: 12/06/2014

 CORREIOS		AR Digital		CTC BRASÍLIA/GCCAP DATA DE POSTAGEM 02/04/2013	DNIT		NOTIFICAÇÃO AUTUAÇÃO CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
DESTINATÁRIO: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA BR 364, 00 KM 10 SAO FRANCISCO CUIABA - MT 78088800				TENTATIVAS DE ENTREGA: 1ª <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> _____ : _____ h 2ª <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> _____ : _____ h 3ª <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> _____ : _____ h		9912251607/2010-DR/BSB DNIT CORREIOS		Protocolo/SETPU Folha Nº 53 Ass. <i>m</i>
AR765168199FS 				ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver objeto.		JE RUBRICA E MATRÍCULA DO CLIENTE		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR: CENTRALIZADOR REGIONAL PLACA/UF: NTY7395 / MT				NÚM. AUTO DO DNIT E005169204		MOTIVO DA DEVOUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não Existe o Número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Recusou-se <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido		
ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>maria cristiane Pereira do Nascimento</i>				DATA DE ENTREGA: 04/04/13		Nº: DOCUMENTO IDENTIDADE: 5733870-0		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: 16:10h								

Juliana Cezar França Hora
Gerente Operacional

CLIENTE (Carimbo e Assinatura)

OFÍCIO Nº 121/2014/QUALITY MT/ND

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2014.

À
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU
Governo de Mato Grosso
Gerência de Transportes

Assunto: Entrega de Notas de Débitos

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com o item 6.33 do **Contrato 104/2011**, celebrado entre a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, que assim estabelece:

“6.33. Quando ocorrer multas, o Estado obriga-se a:
6.33.1. Quando do recebimento da infração, identificar de imediato o condutor, ou, informar o porquê de sua não identificação, caso a infração seja de responsabilidade do Estado.

...
6.33.3. Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do servidor condutor, na aplicação da infração.

6.33.4. Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do servidor condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do Órgão ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.”

Neste diapasão, solicitamos o imediato ressarcimento financeiro à Quality Aluguel de Veículos Ltda. quanto ao custo suportado com o pagamento de multa aplicada ao veículo de placa **NTY-7395**, representado pela **Nota de Débito 7392**, no valor de **R\$ 68,10** (Sessenta e oito reais e dez centavos), que segue anexa.

Atenciosamente,



Juliana Cezar França
Gerente Operacional
Quality Aluguel de Veículos Ltda.



NOTA DE DEBITO

QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 72.653.009/0006-17 Inscrição Estadual: 0735033900172
 Endereço: AV TAANCREDO NEVES, 175 - BLOCO A
 Bairro: PETROPOLIS - CEP: 78070-122 - Cidade: CUIABA - UF: MT

Protocolo/SETPU
 Folha nº 54
 Ass: m

Cliente	Número
SECRETARIA DE TRANSP E PAVIMENT URBANA - SETPU MT	7392
CNPJ: 04.603.701/0001-76 Inscrição Municipal: ISENT0	Data
Endereço: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, 5/N	12/06/2014
Bairro: CPA - CEP: 78000-000 - Cidade: CUIABA - UF: MT	Valor Total
Forma de Pagamento	68,10
Conta Bancária: BRASIL - BSB	
Data/Valor Vencimento(01): 10/07/2014 / 68,10	
Observação	

Descrição	Valor
REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014756 - REFERENTE: 06/2014	68,10

DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
 AG: 3382-0 C/C: 251010-3
 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

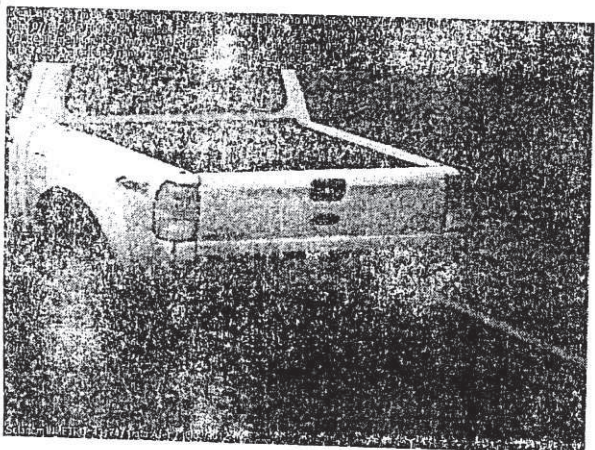
Valor Total: 68,10

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que recebemos, verificamos e concordamos com os serviços efetuados conforme Nota Fiscal 7392 n.º 7392 de 12-06-2014 Cuiabá-MT 07 de 07 de 2014

Adão Canelli
 Assessor de Administração

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito, conforme especificações abaixo.



Equipamento / Marca - Modelo Radar Fixo Discreto / FISCALTECH / FSCII			
Nome do Proprietário / Arrendatário QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA			
CPF/CNPJ: 72653009000617	Marca/Modelo: FORD RANGER XL 13P	Espécie: ESPECIAL	
Placa / UF: NTY7395 / MT	Município: CUIABA	País: Brasil	
Cód. da Infração: 745-5	Descrição da Infração: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)		
Artigo (CTS): 218 * I	Vel. Regulamentada (Km/h): 80	Vel. Médica (Km/h): 99	Vel. Considerada (Km/h): 92
Local da Infração: BR-158 KM 637,6			
Município: NOVA XAVANTINA		UF: MT	Código Município: 91952
Cód. Referência no Detran	Nº RENAVANF 01804554669	Nº do Inmetro 431747	Data de Verificação (Inmetro) 30/03/2012
Pontos na CNH: 4	Grav de Infração com tolerância do INMETRO Média	Data: 07/11/2012	Horas: 18:19:28
Nº Auto de Infração: E001963054		Nº Auto de Infração: E001963054	

Protocolo/S
Folia Nº 5
Ass. W

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá prazo até o dia 02/01/2013 para exercer sua Defesa de Autuação. Não o fazendo, a mesma será transformada em penalidade, conforme prevê a Resolução nº 149/03 do CONTRAN. Para encaminhamento de sua Defesa de Autuação, V.Sa. poderá comparecer no endereço abaixo discriminado ou nos enviar por correspondência, preferencialmente por carta registrada, através dos Correios, procedendo da seguinte forma:

- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:

- Ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT.
- Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
- Domicílio do requerente.
- Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
- Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.
- Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Procuração quando for o caso e, outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO DO DNIT:

* DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.36 CEP: 70040-902 - Brasília - DF



FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI

Código da Infração: 745-5	Nº do Auto de Infração: E001963054	Placa / UF: NTY7395 / MT	Pontos de Infração: 4	Data / Horário: 07/11/2012 / 18:19:28
No caso V. Sa. não seja o infrator, preencha os dados deste formulário e envie pelo Correio com a AR para o endereço abaixo até o dia 02/01/2013 com a fotocópia da habilitação do infrator.				
Nome do Condutor Infrator:			Identidade:	
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento):			CPF:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Nº Carteira de Habilitação:
Assinatura do Condutor Infrator			Assinatura do Proprietário	



Demonstrativo

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 56
 Ass. *[Signature]*

Demonstrativo			
Número	Data/Hora Ocorrência	Valor Total	NF/ND
014756	12/06/2014 12:58	68,10	7392
Filial	Contrato/Cliente		
QUALITY MT	104/2011(000033.01/2011) - SETPU		
Observação			

Medição			
Identificação	Descrição	Veículo	Valor
RANGER CD XL 4X4			
002200 (15/12)	Multa: 012858 - Auto de Infração: E001963054 - Data Infração: 07/11/2012 23:19	NTY7395	68,10
		Sub-Total (1):	68,10
		Total (1):	68,10

22/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:08:49
338203382 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: QUALITY ALUG DE VEIC LTDA
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 251.010-3

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00192133961999999000500126233212360430000006810	
NR. DOCUMENTO	42.261
NOSSO NUMERO	99999900000126233
CONVENIO	00213391
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333014
DATA DE VENCIMENTO	24/04/2014
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2014
VALOR DO DOCUMENTO	68,10
VALOR COBRADO	68,10

=====

NR.AUTENTICACAO B.BE1.7CF.7B0.872.2FO

Protocolo/SEI/P
Folia Nº SA
Ass. 

SETPO-MT 1285



001 | 00192.13396 19999.990005 00126.233212 3 60430000006810

Protocolo/SETPO
Folha nº SP
Ass.

TESOURO NACIONAL

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A					24/04/2014	
Cedente					Agência / Código Cedente	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					1607-1/333.014-1	
Data do Documento	Número do Auto de Infração	Especie Docum.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
09/04/2014	E001963054	DM	N	09/04/2014	99999900000126233	
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade	Valor	1 (=) Valor Documento	
	18/29-9	Real	1		68.10	
I N S T R U Ç Õ E S - NÃO RECEBER APÓS - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor, conforme artigo 284 do CTB. - Até 24/04/2014 receber: R\$ 68.10 - Após 24/04/2014 dirigir-se ao DNIT.					2 (-) Desconto / Abatimento	
					3 (-) Outras Deduções	
					4 (+) Mora / Multa	
					5 (+) Outros Acréscimos	
					6 (=) Valor Cobrado	
Nº RENANF		Placa				
01804554669		NTY7395				
Sacado						
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA						
BR 364, 00						
SAO FRANCISCO						
78088800 CUIABA MT						

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Favor não efetuar pagamento do boleto de multa, boleto pago pela Quality. Quality Aluguel de Veiculos LTDA

Número Autuação: E001963054

Data: 07/11/2012 23:19:28

Local: BR-158 KM 637.6 - NOVA
XAVANTINA - MT

Código Autuação: 745-5-0

Valor Permitido: 80 km/h

Valor Considerado: 92 km/h


Valor Medido: 99 km/h

Status do Pagamento: Aguardando pagamento

Valor: R\$ 85,13

Valor a Pagar: R\$ 68,10

Descrição: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)

Protocolo/SETPLU
Folia Nº 59
Ass. 



QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 72653009000617 - INSCR. MUNICIPAL:
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 364 KM 10
 Bairro: SAO FRANCISCO - CEP: 78088-800
 Cidade: CUIABA - UF: MT
 FONE: (65) 3637-6779

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 60
 Ass.

PROTOCOLO DE MULTAS

NUM DA MULTA 003452

REF - INDICAÇÃO DO CONDUTOR

Em cumprimento a determinação do - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - artigo 257 - parágrafo - 3º (Tratando-se de veículo registrado em nome de pessoa jurídica, será obrigatória a identificação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de não o fazendo, incorrer na duplicação da mesma), e tendo V. Sa. carro locado com nossa empresa, vimos por intermédio da presente lhe enviar conforme dados abaixo a notificação da autuação e solicitar que seja preenchida a DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR em anexo e que a mesma seja enviado para o endereço do Órgão competente Constante na declaração juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Obs: Conforme o contrato de locação é de responsabilidade do locatário fazer a indicação do condutor, caso este documento não seja enviado em tempo hábil ao Órgão competente, esta multa poderá ter seu valor duplicado e a Mediterraneo Rent a Car não se responsabilizará pelo mesmo.

Data de cometimento - 07/11/2012 18:19
 Veículo - NTY7395 - RANGER RANGER CD XL 4X4 3.0 BRANCO - DIESEL - PUBLICA
 Infração - E001963054
 Órgão Autuador - DNIT
 Endereço do cometimento - BR 158 KM 637,6
 Data Máxima para identificação - 02/01/2013
 Recurso de Multas Data Máxima -

Em caso de dúvidas ligar : Brasília - (61) 3462-3629 - Mikaelly Fernandes

Certos de suas providências para o devido cumprimento da lei, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Data e hora do recebimento / /

Daiane Araújo
 Central de Multas
 Quality Aluguel de Veiculos Ltda

SETPU

Daiane de Araújo Moura
 QUALITY RENT A CAR

*Recebi EM
 17/11/2012*

[Signature]
 Órgão de Trânsito



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 05
Ass. [Signature]

JE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:

DESTINATÁRIO:

QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
BR 364, 00 KM 10
SAO FRANCISCO
CUIABA - MT
78088800

AR161777666FS



TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ___/___/___ : ___ h
2° ___/___/___ : ___ h
3° ___/___/___ : ___ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusou-se |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR:
CENTRALIZADOR REGIONAL.

PLACA/UF:
NTY7395 / MT

NÚM. AUTO DO DNIT
E001963054

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Vanessa Sarmbs

DATA DE ENTREGA:

10-12-12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:

16:06

Nº: DOCUMENTO IDENTIDADE:

2034295

Cuiabá, 07 de julho de 2014.

À
Secretaria de Est. De Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

CNPJ: 72.653.009/0001-02
I.E : Isenta
Quality Aluguel de Veiculos Ltda
Av. Tancredo Neves nº 175-A
Bairro Jardim Petrópolis
Cuiabá - MT

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

X	N/ Nota de débito nº: 7393	Série :		Emitida em:
	NF nº:	Série : 01		Emitida em: 12/06/2014

Em entendimento às disposições da legislação fiscal, comunicamos que a nota de débito em referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar (em) :

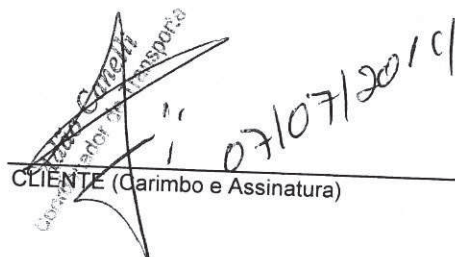
Código	Especificação	Código	Especificação	Código	Especificação
1	Razão Social	13	Quantidade (produto)	25	Nome do Transportador
2	Endereço	14	Descrição dos serviços	26	Endereço Transportador
3	Bairro	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
4	Estado	16	Valor do produto	28	Termo de Isenção do ICMS
5	Nº de inscrição no CNPJ	17	Classificação Fiscal	29	Vol./Esp./Marca
6	Nº Inscrição Estadual	18	Alíquota do ISS	30	Rasuras
7	Natureza de Operação	19	Valor do IPI	31	Valor Total do Serviço
8	Código Fiscal da Operação	20	Valor Total do IPI	32	Nº de Série
9	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota Fiscal	33	Dados Adicionais
10	Data de Emissão	22	Alíquota do ICMS	34	Praça de Pagto - Fatura
11	Data da Saída	23	Valor do ICMS	35	Nosso Nº. Da Insc. Estadual
12	Unidade (produto)	24	Base de Cálculo do ICMS	x 36	Vencimento

Código	Retificações a Serem Consideradas
36	VENCIMENTO: 18/07/14

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos a gentileza de acusarem o recebimento desta, devolvendo-nos a 2ª. Via devidamente assinada e carimbada.
Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Juliana Cezar França Hora
Gerente Operacional


CLIENTE (Carimbo e Assinatura)

OFÍCIO Nº 122/2014/QUALITY MT/ND

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2014.

À
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU
Governo de Mato Grosso
Gerência de Transportes

Assunto: Entrega de Notas de Débitos

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com o item 6.33 do **Contrato 104/2011**, celebrado entre a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, que assim estabelece:

“6.33. Quando ocorrer multas, o Estado obriga-se a:
6.33.1. Quando do recebimento da infração, identificar de imediato o condutor, ou, informar o porquê de sua não identificação, caso a infração seja de responsabilidade do Estado.

...
6.33.3. Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do servidor condutor, na aplicação da infração.

6.33.4. Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do servidor condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do Órgão ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.”

Neste diapasão, solicitamos o imediato ressarcimento financeiro à Quality Aluguel de Veículos Ltda. quanto ao custo suportado com o pagamento de multa aplicada ao veículo de placa **NTY-7395**, representado pela **Nota de Débito 7393**, no valor de **R\$ 68,10** (Sessenta e oito reais e dez centavos), que segue anexa.

Atenciosamente,



Juliana Cezar França
Gerente Operacional
Quality Aluguel de Veículos Ltda.



NOTA DE DEBITO
 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 72.653.009/0006-17 Inscrição Estadual: 0735033900172
 Endereço: AV TAANCREDO NEVES, 175 - BLOCO A
 Bairro: PETROPOLIS - CEP: 78070-122 - Cidade: CUIABA - UF: MT

Protocolo/SET/MT
 Folha nº 6-4
 Ass. *[assinatura]*

Cliente	
SECRETARIA DE TRANSP E PAVIMENT URBANA - SETPU MT	Número
CNPJ: 04.603.701/0001-76 Inscrição Municipal: ISENT0	7393
Endereço: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/N	Data
Bairro: CPA - CEP: 78000-000 - Cidade: CUIABA - UF: MT	12/06/2014
Forma de Pagamento	Valor Total
Conta Bancária: BRASIL - BSB	68,10
Data/Valor Vencimento(01): 10/07/2014 / 68,10	
Observação	

Descrição	Valor
REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014757 - REFERENTE: 06/2014	68,10

DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
 AG: 3382-0 C/C: 251010-3
 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

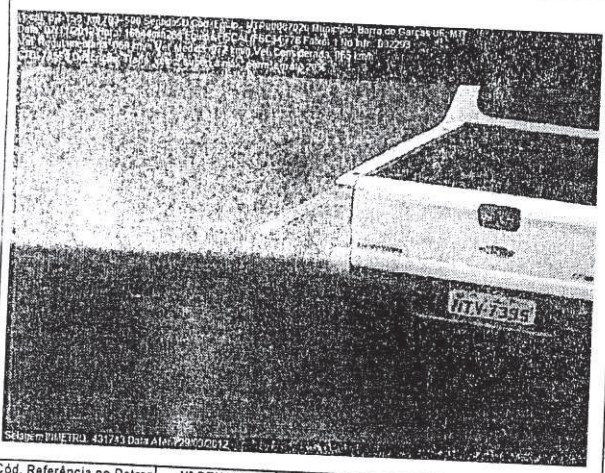
Valor Total: 68,10

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que recebemos, verificamos e concordamos com os serviços efetuados conforme Nota Fiscal 715
 n.º 7393
 de 12-06-2014
 Cuiabá-MT 09 de 07 de 2014

[Assinatura]
 Adão Cavalli
 Coordenador de Transp. e Pavim.

Código Órgão Atuador: 000300
 Agente de Aut. Trânsito (Nº de Identificação): 00000727



Equipamento / Marca - Modelo: **Radar Fixo Discreto / FISCALTECH / FSCII**

Nome do Proprietário / Arrendatário: **QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **72653009000617** Marca/Modelo: **FORD RANGER XL 13P** Espécie: **ESPECIAL**

Placa / UF: **NTY7395 / MT** Município: **CUIABA** País: **Brasil**

Cód. da Infração: **745-5** Descrição da Infração: **Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)**

Desdob. Cód. Infração: **0** Artigo (CTB): **218 * I** Vel. Regulamentada (Km/h): **60** Vel. Medida (Km/h): **72** Vel. Considerada (Km/h): **65** Cód. Equipamento: **MTR00087020**

Local da Infração: **BR-158 KM 793,5**

Município: **BARRA DO GARCAS** UF: **MT** Código Município: **90352**

Pontos na CNH: **4** Grau de infração com tolerância do INMETRO: **Media** Data: **07/11/2012** Hora: **16:44:26** Nº Auto de Infração: **E001964054**

Protocolo/S
 Folha Nº
 Ass.

Cód. Referência no Detran: **01804274569** Nº RENAINF: **431743** Nº do Inmetro: **431743** Data de Verificação (Inmetro): **29/03/2012**

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá prazo até o dia **28/12/2012** para exercer sua Defesa de Autuação. Não o fazendo, a mesma será transformada em penalidade, conforme prevê a Resolução nº 149/03 do CONTRAN. Para encaminhamento de sua Defesa de Autuação, V.Sa. poderá comparecer no endereço abaixo discriminado ou nos enviar por correspondência, preferencialmente por carta registrada, através dos Correios, procedendo da seguinte forma:

- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:
 - Ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT.
 - Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
 - Domicílio do requerente.
 - Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
 - Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.
 - Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
 - Procuração quando for o caso e, outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO DO DNIT:

* DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.36
 CEP: 70040-902- Brasília - DF

DNIT **FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI**

Código da Infração: **745-5** Nº do Auto de Infração: **E001964054** Placa / UF: **NTY7395 / MT** Pontos da Infração: **4** Data / Horário: **07/11/2012 / 16:44:26**

No caso V. Sa. não seja o infrator, preencha os dados deste formulário e envie pelo Correio com a AR para o endereço abaixo até o dia **28/12/2012** com a fotocópia da habilitação do infrator.

Nome do Condutor Infrator: _____

Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento): _____ Identidade: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Nº Carteira de Habilitação: _____ UF: _____

Assinatura do Condutor Infrator: *Fabiana de Oliveira* Assinatura do Proprietário: *menelles*

CORREIOS **AR Digital** **DNIT** **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

CTC BRÁSILIA/GCCAP DATA DE POSTAGEM 07/12/2012

DESTINATÁRIO: **QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA**
BR 364, 00 KM 10
SAO FRANCISCO
CUIABA - MT
78088800

AR161259366FS

TENTATIVAS DE ENTREGA:
 1ª _____ : _____ h
 2ª _____ : _____ h
 3ª _____ : _____ h

ATENÇÃO:
 Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
 1 Mudou-se 5 Recusou-se
 2 Endereço Insuficiente 6 Não procurado
 3 Não Existe o Número 7 Ausente
 4 Desconhecido 8 Falecido
 9 Outros _____

JE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: _____

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Maurício S. Santos* DATA DE ENTREGA: **06-12-12**
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: _____ Nº. DOCUMENTO IDENTIDADE: **1183047-7**



Demonstrativo

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 66
 Ass. *[Signature]*

Demonstrativo			
Número 014757	Data/Hora Ocorrência 12/06/2014 13:00	Valor Total 68,10	NF/ND 7393
Filial QUALITY MT	Contrato/Cliente 104/2011(000033.01/2011) - SETPU		
Observação			

Medição			
Identificação	Descrição	Veículo	Valor
RANGER CD XL 4X4			
002200 (15/12)	Multa: 012860 - Auto de Infração: E001964054 - Data Infração: 07/11/2012 21:44	NTY7395	68,10
Sub-Total (1):			68,10
Total (1):			68,10